

LEI Nº 2.850, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997.

"Muda denominação da atual Rua Penalva, para Rua Sergio Martins Mota, no bairro Cabuçu, neste Município".

Autor: Vereador ROGÉRIO MARTINS LISBOA .

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Sergio Martins Mota a atual Rua Penalva, localizada no bairro Cabuçu, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 09 DE OUTUBRO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO Nº 100 / 97.

Rogério Martins Lisboa.

PUBLICADO 10 / 10 / 97.

Jornal de Hoje.